



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

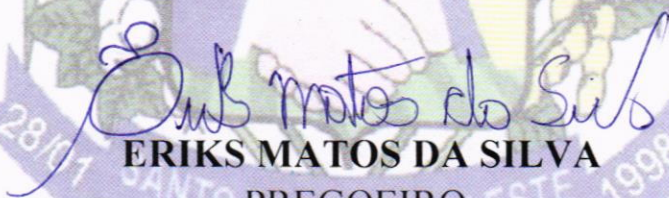
ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 910  
RUB.       

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Eletrônico nº . 025/2019 decorreu "In albis " sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo Antônio do Leste/MT 14 de novembro de 2019.

  
ERIKS MATOS DA SILVA  
PREGOEIRO

28/07 SANTO ANTONIO DO LESTE 1998